

Processo SEI nº PMJ.0000131/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

I - Objeto: Renovação de Contratação de Prestação de Serviços e Acompanhamento de Publicações Oficiais

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: AUTOCLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - CNPJ: 10.777.333/0001-85

IV - Valor global/total: R\$ 2.160,60 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais e Sessenta Centavos).

V - Prazo de execução/entrega: 5 (cinco) dias, contados da emissão da Nota de Empenho

VI - Justificativa:

Considerando que a aquisição da renovação visa atender as exigências desta Municipalidade, onde os Procuradores desta Secretaria se utilizam da assinatura eletrônica, para acesso ao sistema de acompanhamento das publicações oficiais que impulsionam a atuação funcional de cada caso, do qual o Município faz parte.

Justifica-se a contratação por meio de Dispensa de Licitação conforme seu enquadramento previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha da empresa deu-se por se tratar de empresa idônea no mercado de fornecimento de dados, que estão interligados ao sistema SAG (Sistema Automatizado da Gestão), da Empresa Softplan, já utilizado pelos Procuradores, razão pela qual a renovação com a mesma assinatura se faz necessária.

Quanto ao preço, trata-se de valor de mercado, tendo como diferencial a compatibilidade com o Software já utilizado nesta Secretaria, otimizando a Gestão dos Processos Judiciais.

SOLANGE COLEPICOLO LEONARDI
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania

SMJC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pela Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho à **AUTOCLIP SERVIÇOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA** no valor de R\$ 2.160,60.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Solange Colepicolo Leonardi, Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da SMJC**, em 07/01/2026, às 08:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Lopes Aredes, Secretário Municipal de Justiça e Cidadania**, em 07/01/2026, às 09:32, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2849444** e o código CRC **E13F3EF6**.

Avenida da Liberdade s/n - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900
Tel: '1145898400' - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0000131/2026

2849444v5